



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATUAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CAM)

2019

Grupo de Apoio Interdisciplinar (GAI)

Assessorias Cível e Criminal da Defensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo

São Paulo

2020



SUMÁRIO

Apresentação	3
a. – Número de atendimentos realizados pelos CAMS	6
b. – Possível natureza judicial das demandas	6
c. – Principais demandas	7
d. – Procedimentos técnicos.....	9
Considerações	11



ATUAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR 2019

Apresentação

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP) é instituição permanente, de função essencial à justiça, criada pela Lei Complementar Nº 988, de 09 de janeiro de 2006. Tem como objetivo oferecer assistência jurídica integral e gratuita, no âmbito extrajudicial e judicial, àqueles que não têm condições financeiras de constituir sua defesa sem prejuízo da sua própria subsistência ou de sua família.

Apesar de ser uma instituição pública, a DPESP tem sua autonomia prevista na Constituição Federal, o que garante que defensoras e defensores possam representar os direitos da população sem qualquer tipo de constrangimento. A fim de bem exercer sua missão institucional, conta com a colaboração de órgãos auxiliares, entre eles os Centros de Atendimento Multidisciplinar (CAM), bem como este Grupo de Apoio Interdisciplinar (GAI)¹, que apresenta este relatório.

As primeiras equipes dos CAMs, embora previstas desde 2006 na mesma Lei Complementar criadora da Defensoria Pública, passaram a integrar a instituição no ano de 2010. Atualmente, a Defensoria de São Paulo possui em seu quadro de Agentes de Defensoria² 59 (cinquenta e nove) psicólogas/os, 61 (sessenta e um) assistentes sociais, 03 (três) sociólogas/os, 01 (uma) arquiteta e 01 (um) contador em atuação nos Centros de Atendimento Multidisciplinar de Regionais/Unidades e Núcleos Especializados, que auxiliam a DPESP no cumprimento de sua missão institucional de prestar assistência jurídica integral e gratuita à população mais vulnerável do estado de São Paulo. Veja a lista de Agentes, formação e o local de atuação na tabela disponível [no site da DPESP](#)³.

As informações apresentadas no presente relatório são referentes ao trabalho desenvolvido pelos CAMs das Regionais e Unidades da Defensoria - equipes compostas por

¹ Grupo de apoio criado em 2017, através do Ato Normativo DPG 121, vinculado às Assessorias Cível e Criminal e Infracional da Defensoria Pública Geral. Tem o objetivo de auxiliar as Assessorias e demais órgãos da Defensoria Pública Geral na integração das atividades desempenhadas pelas equipes CAM com as demais políticas de atendimento ao público, bem como contribuir na construção de parâmetros de atendimento de assistentes sociais e psicólogas/os da instituição.

² A ampliação do quadro de profissionais, que atualmente está em curso, pode expandir as possibilidades (e quantidade) de atuação dos CAM, visto que algumas Unidades ainda contam apenas com um/a profissional ou uma dupla do CAM para o acolhimento das demandas de todas as áreas (Família, Juizado de Violência Doméstica, Cível, Infância e Juventude Cível e Infracional, Criminal e Fazenda Pública), o que gera a necessidade de priorização de demandas para atendimento e acompanhamento.

³ <https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=5417>



profissionais da Psicologia e do Serviço Social - pois o sistema de registro Defensoria OnLine (DOL), utilizado para a extração dos dados⁴, é alimentado sistematicamente apenas por essas equipes no período analisado⁵.

Em 2.020, a implementação dos CAMs na Defensoria Pública completa 10 anos. Após uma década da inserção dessas/es profissionais na instituição é possível afirmar que o trabalho interdisciplinar na DPESP potencializa e qualifica o serviço prestado à população, permitindo acolher, atender e acompanhar pessoas com demandas sensíveis, muitas vezes interinstitucionais e de manejo complexo, como: transtornos mentais, pessoas com necessidades decorrentes do uso problemático de álcool e/ou outras drogas, violência doméstica e intrafamiliar e outros tipos de violência, vulnerabilidades sociais e conflitos familiares, priorizando as vias extrajudiciais para a garantia de direitos.

Os CAMs das Regionais e Unidades têm sua atuação normatizada pela Deliberação CSDP⁶ 187/2010, que indica quatro eixos principais de atuação das/os profissionais destas equipes:

1) *Atendimento social e/ou psicológico, com a possibilidade de intervenção em conflitos:* prestação de escuta qualificada, proporcionando espaço de fala, reflexão, orientação e acolhimento para as/os usuárias/os. Este espaço tem se mostrado importante por dar contorno às diversas demandas e relatos que a pessoa atendida traz, possibilitando que ela se organize melhor, além de ser orientada sobre seus direitos, serviços e prováveis encaminhamentos para o seu caso.

Este eixo também possibilita o desenvolvimento de trabalho com pessoas envolvidas em conflitos, buscando, em conjunto, diálogo para solução de seus entraves. Tratam-se de métodos extrajudiciais - geralmente antes da abertura de processo judicial, mas que também podem ocorrer durante o processo - que proporcionam maior protagonismo às/aos usuárias/os, que têm a oportunidade de, ativamente, ressignificar suas experiências e chegar à conclusão de suas lides de forma apoiada.

2) *Produção técnica e registro:* confecção de documentos técnicos elaborados pelas/os profissionais (exemplos: relatórios, pareceres, manifestações técnicas e outros), que se utilizam de conhecimentos e recursos e regulamentações específicas de cada área do saber e que podem

⁴ Dados extraídos pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) da DPESP, em janeiro de 2.020.

⁵ Reforçamos que não serão apresentados dados referentes à atuação dos CAM dos Núcleos Especializados.

⁶ Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - órgão deliberativo da Defensoria Pública, que tem entre suas atribuições: exercer o poder normativo no âmbito da Defensoria Pública; fixar parâmetros mínimos de qualidade para a atuação de Defensores e Defensoras Públicas; aprovar o plano anual de atuação da instituição; dentre outras.



ampliar a compreensão sobre os casos. Essas análises técnicas podem ser anexadas em processos judiciais ou serem utilizadas para outros fins, como, por exemplo, registro interno e encaminhamento à serviços externos.

3) *Mapeamento e articulação com a rede de serviços*: prática que se revelou bastante potente pela interlocução intersetorial com a rede de serviços e políticas públicas dos territórios, tais como saúde, assistência social, habitação, educação, e outras, dentro das necessidades de cada caso, visando a garantia e ampliação dos direitos das/os usuárias/os. Como exemplos do trabalho de mapeamento neste eixo destacamos: o georreferenciamento da rede de serviços voltadas ao atendimento da população⁷, o georreferenciamento da rede de serviços específicos para o atendimento da população em situação de rua⁸, e o mapeamento de serviços públicos para o atendimento de pessoas egressas do sistema prisional⁹, materiais que têm se mostrado úteis tanto para as/os servidoras/es e defensoras/es quanto para as/os trabalhadores das redes dos municípios atendidos pela Defensoria;

4) *Participação em atividades de educação em direitos e formação*: realização de atividades como seminários, palestras, rodas de conversa ou outros eventos que podem ser voltados tanto à população atendida pela DPESP quanto às/aos profissionais da rede de serviços, visando orientar as pessoas sobre seus direitos e o papel da Defensoria Pública e promovendo espaços de conhecimento e compartilhamento de experiências, na perspectiva da garantia de direitos e acesso à Justiça; ainda, a possibilidade de participar de capacitações continuadas voltadas à qualificação das/os profissionais da DPESP, tanto na perspectiva de ouvinte como de colaboradora/r, organizadora/r, mediadora/r de debates ou palestrante.

Após esta breve apresentação, seguimos com o relatório sobre a atuação dos CAMs no ano de 2.019.

⁷ <https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=6548>

⁸ <https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=6278>

⁹ <https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/0/Mapeamento%20de%20servicos%20p%C3%BAblicos%20as%20pessoas%20egressas%20liberadas1.pdf>



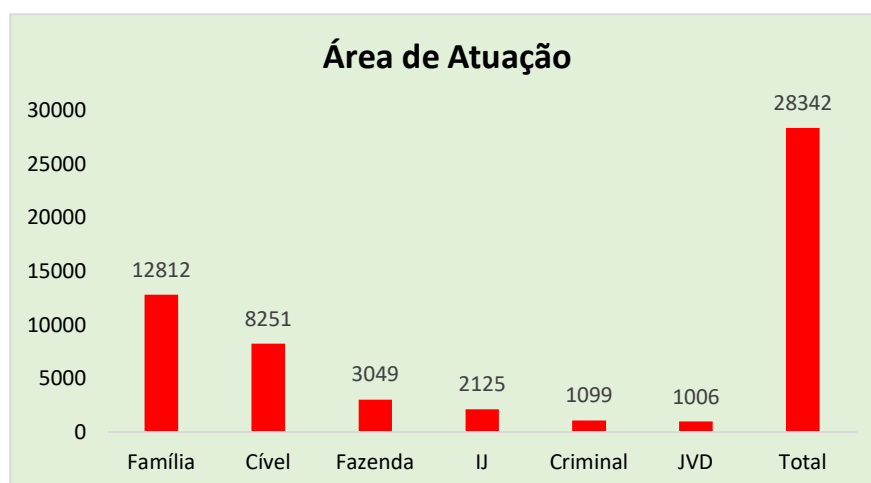
Exposição de dados:

a. – Número de atendimentos realizados pelos CAMS

No ano de 2.019, foram registrados **28.342 atendimentos de usuárias/os** encaminhadas/os para acolhimento e possível acompanhamento nos CAMS, sendo que, deste total, **16.271** atendimentos foram referentes a **casos novos**.

b. – Possível natureza judicial das demandas

No gráfico abaixo temos a distribuição dos atendimentos encaminhados aos CAMs pelas áreas de atuação da Defensoria.



Legendas: IJ: Infância e Juventude; JVD: Juizado de Violência Doméstica

De acordo com o gráfico, 45,2% (quarenta e cinco inteiros e dois décimos por cento) dos atendimentos realizados pelos CAMs foram de situações relacionadas à área **Família e Sucessões** (como exemplos citamos pedidos de alimentos, divórcios, partilha de bens, guarda e visita de filhas/os, investigações de paternidade, ações de interdição), seguido das questões cíveis (por exemplo, pedidos de reintegração de posse ou defesa em ações de despejo, demandas de retificação de assento, responsabilidade civil, entre outras), responsáveis por 29,11% (vinte e nove inteiros e onze centésimos por cento) dos acionamentos das equipes



multidisciplinares. Esses dados confirmam a tendência já verificada nos anos anteriores, presente nos relatórios que podem ser acessados [neste link](#)¹⁰.

Importante destacar que, segundo os dados extraídos no sistema Defensoria OnLine (DOL), apenas cerca de 10% (dez por cento) desses atendimentos foram realizados no decorrer de processos judiciais, destacando a expressiva e já histórica atuação extrajudicial na resolução dos casos encaminhados aos CAMs, principalmente através das interlocuções e parcerias com Secretarias/Órgãos Estaduais e Municipais, das atuações em composições extrajudiciais de conflitos e dos encaminhamentos para a rede de serviços.

Importante destacar o aumento de cerca de 8 (oito) por cento de encaminhamentos para os CAMs de demandas advindas das áreas de **violência doméstica contra as mulheres**: de 933 em 2.018, para 1.006 em 2.019.

c. – Principais demandas

Na tabela abaixo, podemos verificar quais são as demandas principais dos casos encaminhados aos CAMs:

Demandas encaminhadas para atendimento dos CAM	Quantidade
Outros	3310
Conflitos - Familiar (guarda e/ou visitas)	2180
Conflitos - Familiar	2235
Vulnerabilidade Social - Situação de Rua	1551*
Saúde Mental - Uso Problemático de Drogas	1359
Vulnerabilidade Social - Programas, Projetos, Serviços e Benefícios	1346
Violência contra a mulher	1199
Saúde Mental - Transtorno Mental	1051
Saúde Mental - Sofrimento Psíquico	836
Vulnerabilidade Social - Moradia	728
Violência/Negligência - Criança e/ou Adolescente	563
Violência/Negligência - Pessoa Idosa	472
Acolhimento Institucional de Criança e/ou Adolescente (SAICA ¹¹)	351
Vulnerabilidade Social - Trabalho, Renda e Capacitação Profissional	303
Conflitos - Outros (sem vínculo familiar)	282
Violência/Negligência - Pessoa com Deficiência	236

¹⁰ <https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=6169>

¹¹ Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.



Sem demanda CAM	174
Possível demanda judicial não identificada anteriormente	170
Ameaça de Morte	94*
Egresso do Sistema Penitenciário	92
Violência Institucional	80
Violência/Discriminação - População LGBTI ¹²	34
Ato Infracional	29
Violência/Discriminação Racial	22*
Saúde ¹³	12
Quebra de Medida Socioeducativa	3
Total Geral	18712

De acordo com os dados extraídos do sistema DOL, as maiores demandas que chegam aos CAMs da Defensoria Pública do Estado de São Paulo foram classificadas como “Outros”, o que demonstra a necessidade de aprimoramento no registro dos dados que possibilite a visualização fidedigna dos casos atendidos pelas equipes, evitando a subnotificação da diversidade de demandas encaminhadas.

Entre as demandas que são possíveis de identificar, a maior atuação das equipes multidisciplinares foi em **conflitos familiares**, tanto relacionadas às questões de guarda de crianças e adolescentes como a outros conflitos familiares diversos.

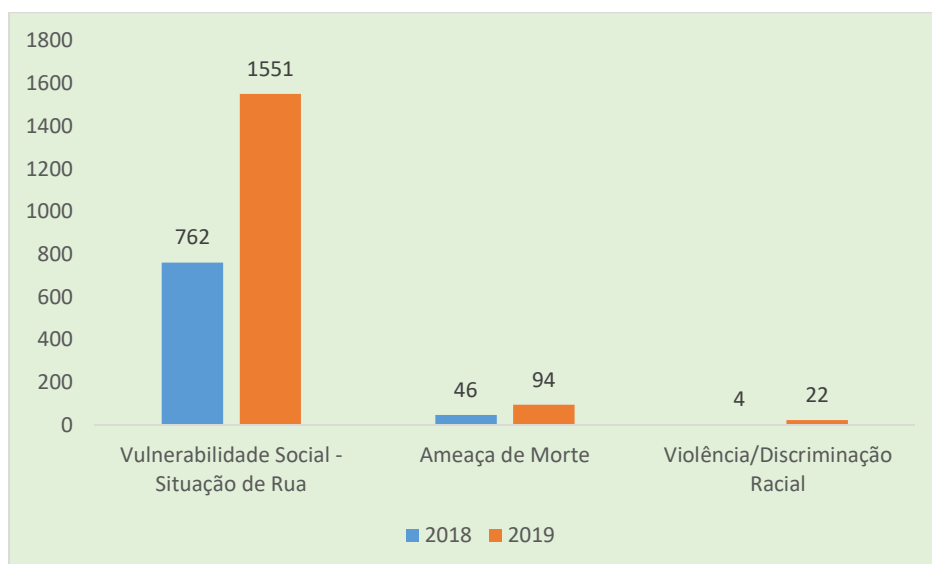
Outras demandas que geraram procura pelo atendimento da Defensoria Pública e foram encaminhadas aos CAMs no ano de 2.019 são relativas à **questões de saúde**, principalmente de famílias e/ou usuárias/os que procuraram acesso a tratamentos para uso problemático de álcool e/ou outras drogas ou questões de saúde mental, mas também de cidadãos/ãos que buscaram seus direitos na DPESP em situação de grande sofrimento psíquico. Ainda na saúde, as pessoas buscaram a Defensoria Pública para a garantia do fornecimento de medicamentos e insumos (medicamentos de alto custo, alimentação enteral e parenteral, equipamentos, camas hospitalares, etc), além de garantia de atendimentos de média e alta complexidade. Por fim, situações de grande **vulnerabilidade social**, com pedido de acesso a programas sociais, benefícios socioassistenciais e acesso às redes de serviços também ocuparam o cotidiano dos CAMs no ano passado.

¹² A sigla se refere às pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros e Intersexuais.

¹³ Item inserido no Sistema DOL pela CTI em 13/12/2019 após sugestão de agentes do CAM.



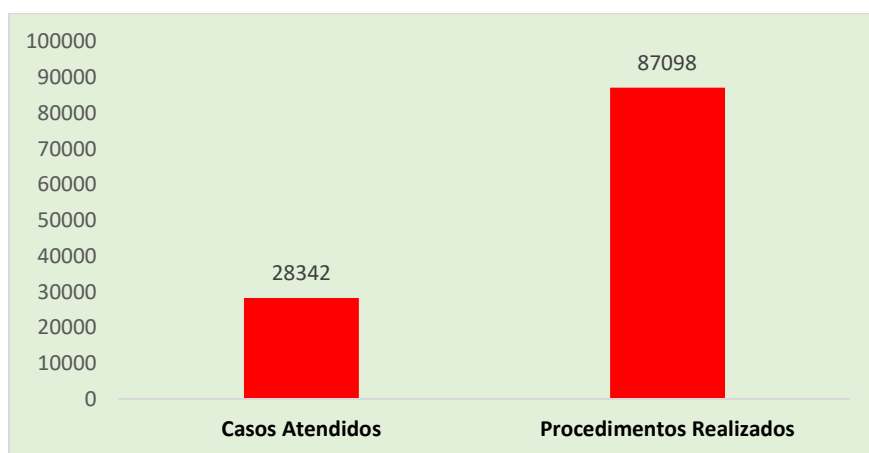
Não podemos deixar de destacar, ainda, o aumento expressivo de demandas referentes às vulnerabilidades da **população em situação de rua, ameaça de morte e violência e discriminação racial** em relação a 2.018, conforme mostra o gráfico abaixo.



d. – Procedimentos técnicos

De acordo com os registros no Sistema DOL, foram realizados **87.098 procedimentos técnicos** pelas equipes dos CAMs.

Abaixo podemos ver a **relação entre casos atendidos e procedimentos técnicos realizados** e registrados:



Conforme dados do gráfico acima, observamos que cada caso atendido pelo CAMs gera, em média, 3 (três) procedimentos técnicos; ao analisarmos as tabelas abaixo, podemos observar que os procedimentos mais realizados pelas equipes são:

- Atendimento social e/ou psicológico;
- Discussão de caso com a rede, com as/os defensoras/es e equipe;
- Contato com a rede, familiares ou demais pessoas que possam contribuir na condução dos casos.

Nota-se, ainda, que os atendimentos realizados pelo CAMs resultam num maior número de encaminhamentos para as políticas públicas de saúde e assistência social.

A seguir, temos os tipos dos 87.098 procedimentos técnicos realizados e suas quantidades:

Procedimento	Quantidade
Atendimento - Individual	22078
Discussão de Caso - Rede	8610
Discussão de Caso - Defensor/a	8596
Contato Telefônico	6241
Contato com Terceiros	4622
Discussão de Caso - Equipe CAM	4465
Contato com Familiares	4081
Atendimento - Familiar	3263
Discussão de Caso - Estagiário/a de Direito	3125
Encaminhamento - Saúde	3036



Encaminhamento - Assistência Social	2808
Composição Extrajudicial de Conflitos	2591
Encaminhamento - Atendimento Jurídico DPE	2340
Produção Técnica – Atestado /Declaração/ Orientação	2170
Estudo dos Autos	1643
Encaminhamento - Outro	1103
Produção Técnica - Relatório Social	1000
Relatório	887
Produção Técnica - Relatório ou Laudo Psicológico	677
Reunião com Serviço da Rede	604
Encaminhamento - Proteção à Mulher	516
Encaminhamento – Habitação	333
Estudo Bibliográfico	229
Atendimento - Grupo/Coletivo	228
Discussão de Caso - Núcleo Especializado	212
Encaminhamento – Educação	183
Visita Domiciliar	182
Encaminhamento - CAM (outra Unidade)	138
Encaminhamento - Delegacia	130
Encaminhamento - TJ, MP ou DPU	128
Encaminhamento - Trabalho/Capacitação Profissional	124
Participação em Audiência	120
Encaminhamento - Centro/Clínica Escola	111
Encaminhamento - Conselho Tutelar	97
Encaminhamento - Política para Egressos	95
Produção Técnica - Estudo ou Laudo Social (com Parecer)	70
Encaminhamento - Previdência Social	59
Encaminhamento - Proteção à Criança e/ou Adolescente	51
Produção Técnica - Parecer Psicológico	43
Encaminhamento - Proteção à Pessoa Idosa	42
Produção Técnica - Formulação de Quesitos - Psicologia	27
Encaminhamento - CEJUSC	13
Produção Técnica - Formulação de Quesitos - Serviço Social	12
Encaminhamento - Cultura/Esporte/Lazer	8
Encaminhamento - CIC	7
Total	87098

Considerações

Percebemos na análise dos dados registrados em 2.019 que a atuação dos Centros de Atendimento Multidisciplinar da DPESP continua, como nos anos anteriores, sendo mais expressiva em demandas nas áreas da Família, Cível e Fazenda Pública. Houve, em 2.019, um



aumento de encaminhamentos nos casos de violência doméstica¹⁴, o que confirma a triste estatística do aumento da exposição das mulheres às situações de violência¹⁵. Houve também aumento de situações relativas às vulnerabilidades da população em situação de rua, ameaça de morte e violência e discriminação racial. Esse cenário pode ser interpretado, entre vários fatores, em razão do aumento da pobreza e de mudanças em políticas públicas assistenciais¹⁶. As demais áreas mantiveram-se dentro da média dos últimos anos.

A maior parte dos casos encaminhados aos CAMs do estado estavam na esfera extrajudicial, tendência já consolidada na DPESP. As intervenções das equipes interdisciplinares, em conjunto com as/os defensoras/es, podem evitar a necessidade de judicialização dos pedidos, bem como oferecer respostas mais céleres e cada vez mais qualificadas às demandas trazidas pela população. Os procedimentos técnicos utilizados pelas equipes dos CAMs para condução dos casos denotam uma tentativa de atendimento das pessoas de forma ampliada e pessoalizada, envolvendo múltiplas/os atrizes/ores no tratamento e resolução das diversas questões que chegam à Defensoria.

As técnicas mais empregadas foram o atendimento social e/ou psicológico (individuais e/ou familiares/coletivos); articulação e discussão de casos tanto com a rede de serviços, como com defensoras/res, equipes CAM e estagiárias/os de direito, psicologia e serviço social. Ainda, as equipes trabalham na perspectiva da composição extrajudicial de conflitos e na articulação com políticas públicas (sobretudo com a saúde e a assistência social), garantindo o acesso a direitos e serviços sem a necessidade de processo judicial. As políticas públicas mais articuladas pelos CAM foram: saúde, assistência social, proteção às mulheres e habitação. Podemos aferir que a população atendida pela DPESP, ou seja, a parcela mais vulnerável, encontra dificuldade no acesso a essas políticas no estado de São Paulo.

Como exemplo de articulação e trabalho intersetorial com os equipamentos de outras políticas públicas, podemos citar a relevante atuação dos CAMs nas demandas relacionadas a pessoas com transtorno mental e/ou com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, bem como o atendimento a seus familiares, que faz com que a instituição ofereça muito mais do que ações judiciais para responder a estas complexas situações. Essa atuação não apenas garante o atendimento humanizado a essas pessoas e suas famílias, mas também

¹⁴ A relação das unidades da Defensoria Pública especializadas em violência doméstica e familiar pode ser acessada neste link: <https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=6148>.

¹⁵ "Feminicídio cresce no Brasil e explode em alguns estados": <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/02/feminicidio-cresce-no-brasil-e-explode-em-alguns-estados.shtml>. "Estatísticas - Violência Contra as Mulheres - Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo" - <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/ViolenciaMulher.aspx>. Acessados em 05/03/2020.

¹⁶ "Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2019". Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>. Acesso em 07/02/2020



fortalece os vínculos entre as equipes dos serviços envolvidos nesses atendimentos: com as famílias, é possível refletir acerca das diretrizes da Reforma Psiquiátrica, buscando quebrar o paradigma de que a única forma de tratamento às pessoas em sofrimento mental e/ou com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas seja na perspectiva manicomial. Com isso, as famílias se apropriam dos equipamentos e serviços da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS em seus territórios, o que também auxilia no reconhecimento e fortalecimento desses serviços; na articulação entre a Defensoria e os serviços da rede, é possível fomentar o diálogo entre as/os trabalhadoras/es dos diversos equipamentos, que se sentem mais seguros e respaldados em suas atuações profissionais, com o compartilhamento de responsabilidades sobre os casos e a busca de soluções mais criativas para o atendimento das/os usuárias/os dos serviços.

A partir de julho de 2018, esta discussão passou a ser realizada também nos municípios onde a Defensoria Pública ainda não chegou, por meio da parceria entre este Grupo de Apoio Interdisciplinar - GAI e a Assessoria de Convênios - AC da Defensoria Pública do Estado, que replica junto às subseções da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB o entendimento da DPESP acerca da não judicialização de pedidos de internação compulsória e fortalecimento das RAPS nos municípios do estado de São Paulo. Alcançamos com esta prática, entre julho de 2018 e dezembro de 2019, 146 pacientes e seus familiares. É possível beneficiar municípios inteiros a partir da reorganização dos serviços da rede e da reformulação de práticas de cuidado em saúde. Além disso, essa prática tem possibilitado a realização de mapeamento das peculiaridades e desafios no funcionamento das redes de saúde e assistência de cada município; em alguns municípios, as subseções da OAB passaram a se articular com as redes locais para afinar fluxos de atendimento, evitando o encarceramento de pessoas com necessidades advindas de transtornos mentais ou uso de substâncias psicoativas.

Os conflitos familiares apareceram novamente como a maior demanda encaminhada para os CAMs, repetindo o observado dos anos anteriores; são conflitos diversos, que normalmente envolvem questões como disputa de guarda de crianças e adolescentes, regulamentação de regime de visitas e prestação de alimentos, organização dos cuidados com pessoas idosas e/ou com deficiência, ou em sofrimento mental, entre outros. Em sua grande maioria, tais demandas podem ser resolvidas por meio da composição extrajudicial de conflitos, sendo que, em 2019, cerca de 70% (setenta por cento) dos casos atendidos relativos a questões da área de família passaram em algum momento por esse procedimento. Outras demandas também podem ser solucionadas através da facilitação do diálogo entre as partes, mediante avaliação técnica das/os profissionais dos Centros de Atendimento Multidisciplinar. Tal prática possibilita a autonomia e



protagonismo dos sujeitos, estimula a busca de soluções menos dependentes da decisão de terceiras/os não envolvidas/os no conflito e promove a transformação nas relações humanas, buscando-se a promoção de uma cultura de paz.

A DPESP, na maioria das vezes, atua em demandas cuja resolução está, num primeiro momento, longe de ser alcançada; as pessoas que chegam à Defensoria geralmente já percorreram um longo e extenuante caminho, peregrinando pelos mais diversos serviços, sejam eles na saúde, na assistência, habitação, ou mesmo na rede de educação. Toda essa diversidade de problemas, pedidos e necessidades, toda essa carga de sofrimento e de, na maioria das vezes, frustração na tentativa de acessar seus direitos, traz a necessidade de um atendimento que envolva, interdisciplinarmente, diversos saberes. Nessa perspectiva, na lei de criação da Defensoria já se previa que a instituição tivesse esse viés: o multi/interdisciplinar, ou seja, os variados saberes em intercâmbio para o atendimento às demandas da população usuária. O trabalho multidisciplinar qualificado garante, dessa forma, a defesa e acesso integral de direitos através da assistência jurídica, para além da judicialização das demandas da população atendida pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 março de 2.020.

Bruna Paschoalini

Psicóloga/ Agente de Defensoria
CRP: 06/93318

Daniela Barbom Sorpili

Assistente Social/ Agente de Defensoria
CRESS 45.444